



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 822/18, de 12 de dezembro de 2018

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 6106/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARCELA FONSECA MENDONÇA DA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 28.11.2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 28.11.2018.

São João da Barra, 12 de dezembro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita